



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7200

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3230 de 19-12-2017

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 128.300,00 (Cento e Vinte e Oito Mil e Trezentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 03 01 02 062 0003 2021	3 3 90 91 00	124	30.000,00
02 08 01 10 301 0012 2061	3 3 90 14 00	300	2.000,00
02 08 01 10 302 0012 2054	3 3 93 39 00	392	38.000,00
02 15 01 04 126 0019 2137	3 3 90 39 00	848	58.000,00
02 16 01 18 542 0025 2144	3 3 90 39 00	874	300,00
Total:			128.300,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 302 0012 2303	3 3 90 39 00	396	2.000,00
02 08 01 10 303 0012 2075	3 3 90 39 00	397	33.400,00
02 08 01 10 303 0012 2121	3 3 90 39 00	405	430,00
02 08 01 10 305 0012 2058	3 3 90 30 00	423	1.800,00
02 08 01 10 305 0012 2059	3 3 90 39 00	436	1.150,00
02 08 01 10 305 0012 2242	3 3 90 39 00	444	1.220,00
02 09 01 08 122 0014 2062	3 3 90 39 00	455	9.000,00
02 09 01 08 244 0014 2166	3 3 90 36 00	471	1.995,00
02 09 01 08 244 0014 2166	3 3 90 39 00	472	12.010,00
02 09 03 08 244 2037 2298	3 3 90 39 00	509	6.995,00
02 10 01 04 123 0018 2082	3 3 90 92 00	541	10.000,00
02 10 01 28 843 0018 3020	4 6 90 71 00	552	20.000,00
02 11 01 20 605 0004 2093	4 4 90 51 00	589	1.000,00
02 14 01 13 392 0009 2131	3 3 90 39 00	827	7.000,00
02 17 01 06 181 0026 3065	3 3 90 39 00	899	300,00
02 99 99 99 999 9999 9001	9 9 99 99 00	929	20.000,00
Total:			128.300,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 5 de Dezembro de 2018, 199º anos da fundação e 169º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimarães dos Santos
Secretário Municipal de Governo